



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA-PTB



IND 2116 /2019

INDICAÇÃO Nº  
(Da Sra. Deputada **JAQUELINE SILVA**)

L I D O  
Em. 13/08/19  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, na Região Sol Nascente.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, na Região Habitacional Sol Nascente.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS são compostos por multiprofissionais que atuam sobre a ótica interdisciplinar, realizando prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo ainda aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Diante disso, faz-se indispensável que o Poder Público, em obediência à LODF e à Constituição Federal, que tome as devidas diligências para que os moradores e demais cidadãos daquela localidade tenham acesso pleno ao direito primordial à saúde.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhorias significativas na vida da comunidade do Setor Sol Nascente, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões em,

  
**JAQUELINE SILVA**

**Deputada Distrital - PTB-DF.**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2116 / 2019  
Folha Nº 01 mc



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

CCJ (art. 63/RICLDF)

CAF (art. 68/RICLDF)

CEOF (art. 64/RICLDF)

CESC (art. 69/RICLDF)

CAS (art. 65/RICLDF)

CSEG (art. 69-A/RICLDF)

CDC (art. 66/RICLDF)

CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

CTMU

Em 15/08/2019 15:51

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 2116 / 2019  
Folha N° 02 me